



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPIRITO SANTO - IASES -
IASES

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS PARALISADAS - IASES / 2026

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao princípio da transparência pública e o que consta no art. 8º, §1º, V, da Lei Federal nº 12.527/2011, art. 8º, §1º, V, da Lei Estadual nº 9.871/2012 e art. 115, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021 que tratam da obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas, a **inexistência de obras paralisadas** sob responsabilidade do(a) **INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPIRITO SANTO - IASES**.

Orlando Zardo Junior
Gerente de Manutenção Predial/DAF/IASES

Lara Maria Magalhães Bonjardim Silveira
Diretora Setorial Administrativo Financeiro/IASES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LARA MARIA MAGALHAES BONJARDIM SILVEIRA

DIRETOR-SETORIAL

DAF - IASES - GOVES

assinado em 08/06/2026 16:54:16 -03:00

ORLANDO ZARDO JUNIOR

GERENTE

GEMAP - IASES - GOVES

assinado em 09/06/2026 16:24:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/06/2026 16:24:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDUARDA CIPRIANO BRAZ (ASSESSOR ESPECIAL - DAF - IASES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-1HHLSQ>